

ILUSTRE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

COLENDIA COORDENADORIA DE CONTRATOS DE GESTÃO HOSPITALAR

REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024-SES/MS

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 9.637/98, Lei Complementar nº 141/12, Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Estadual nº 6.035/22, Lei Estadual nº 4.698/15, Decreto Estadual nº 14.660/17, Decreto Estadual nº 15.941/22, Decreto lei nº 9.295/1946, Lei nº 12.249/2010, Resolução CFC nº 1.640/2021, Resolução CFC nº 1.707/2023 e demais legislações aplicadas ao Sistema Único de Saúde/SUS.

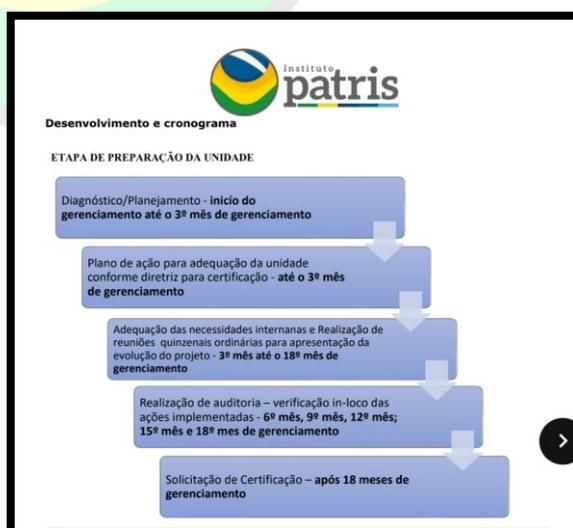
INSTITUTO PATRIS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Cidade do México, nº 424 – Jardim das Américas – Cuiabá/MT – CEP: 78.060-598, CNPJ nº 37.678.845/0001-40, neste ato, representada pelo seu representante legal, GUILHERME ABRAÃO SIMÃO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/MT sob nº 14.535, inscrito no CPF sob nº 027.663.501-95, portador da cédula de identidade RG nº 1410014-2 SSP/MT, em atenção a Ata Interna de Realização o Chamamento Público nº 001/2024, datada de 08/11/2024, vem respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, com base nas razões de fato e de direito que a seguir expostas, em face da matriz de avaliação de pontuação dos participantes:

a. DA PONTUAÇÃO DO INSTITUTO PATRIS

	Proposta de alcance dos Níveis de Acreditação - ONA, com estabelecimento de prazos e cronograma de implantação.	04 pontos	04 pontos	
	Proposta para implantação da Metodologia de Valor em Saúde, com cronograma de prazos.	04 pontos	0 ponto	Não apresentou cronograma de prazos.
	Proposta para Qualificação como Hospital de Ensino, de acordo com a legislação vigente para Certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino, cronograma com prazos para implantação.	04 pontos	04 pontos	
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas para Faturamento de Procedimentos	02 pontos	02 pontos	
	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas para Administração Econômico/Financeira e Contabilidade.	02 pontos	02 pontos	
	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas dos setores de Almoxarifado, Compras, Serviço de Arquivo Médico (SAME), Farmácia, Manutenção, Patrimônio e Tecnologia da Informação.	04 pontos	04 pontos	
	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Jurídicas e Gestão de Pessoas.	02 pontos	02 pontos	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE		32 pontos	28 pontos	

Com se vê, foi atribuído Nota 0 (zero) de 4 (quatro), para o Item Proposta para Implantação da Metodologia de Valor em Saúde, **com** cronograma de prazos.

Justificou que “Não apresentou cronograma de prazos”, porém, o cronograma encontra-se às fls. **135 de 247**.



Conseqüentemente, mesmo se o cronograma não constasse, sendo um complemento do Item, a nota ser proporcional, e não Zero.

Solicita-se reconsideração, para pontuação 2 (dois).

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	
Comissão de Ética Médica, de Enfermagem e Multidisciplinar	Proposta de Regimento da Comissão	1,5 ponto	1,0 ponto	Não apresentou proposta de regimento interno da Comissão de Ética Multidisciplinar.
	Cronograma de Atividade Anual	1,5 ponto	1,0 ponto	Não apresentou cronograma da Comissão de Ética Multidisciplinar.
Comissão de Análise e Revisão de	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	

A Comissão Multidisciplinar encontra-se disponível no projeto, no Campo – OUTRAS COMISSÕES -, páginas 452 em diante do Volume 02.



p. Outras Comissões

Comissão Permanente de Humanização Hospitalar (CPHH)

Proposta de Constituição

A Política Nacional de Humanização (PNH) da Atenção e Gestão no Sistema Único de Saúde (HumanizaSUS) busca a valorização dos diferentes sujeitos envolvidos no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores. Os valores que norteiam essa política são a autonomia e o protagonismo desses sujeitos, a co-responsabilidade entre eles, o estabelecimento de vínculos solidários e a participação coletiva no processo de gestão. Pressupõe mudanças no modelo de atenção e, portanto, no modelo de gestão.

(...)

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (CPHH)

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - A Comissão Permanente de Humanização Hospitalar (CPHH) do **HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS - HRD** será um espaço um espaço coletivo organizado, participativo e democrático, que se destina a empreender uma política institucional de resgate da humanização na assistência à saúde intra-hospitalar, em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde.

Comissão de Educação Permanente em Saúde (CEPS)

Proposta de Constituição

A Comissão de Educação Permanente em Saúde (CEPS) do **HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS - HRD** terá como finalidade planejar, organizar, monitorar, executar, compilar, avaliar e fornecer apoio as ações de Educação Permanente em saúde realizadas na instituição, baseando-se em diagnóstico situacional e melhorias dos processos de trabalho.

Comissão de Proteção Radiológica (CPR)

Proposta de Constituição

A Comissão de Proteção Radiológica do **HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS - HRD** terá por finalidade promover a adequação da utilização das técnicas de diagnóstico que emitem radiação ionizante e não ionizante, de forma a assegurar o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares existentes, avaliando e definindo como elemento de política nacional um conjunto de diretrizes para se atingir um padrão aceitável de qualidade com segurança no campo da radiologia diagnóstica, a curto, médio e longo prazos.



Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

Descrição da Finalidade

O **HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS - HRD** possuirá um Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar que irá buscar e notificar todos os agravos de doenças de notificação compulsória (DNC) atendidos no Hospital e investigará esses casos durante a permanência do paciente na Unidade, encaminhando a informação para a Coordenação de Vigilância do município onde está sediada para serem digitados no Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN). Também irá participar das atividades de investigação de surtos e de interrupção da cadeia de transmissão de DNC's detectadas no âmbito de serviço de saúde.

São objetivos do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar:

Com seus respectivos cronogramas.

Portanto, requer sejam os 1 (um) ponto retirado do Instituto Patris, devolvido por esse sentido.

Comissão de Residências em Saúde (Médica e Multiprofissional)	Proposta de Regimento da Comissão	1,0 ponto	0,5 ponto	
	Cronograma de Atividade Anual	1,0 ponto	0,5 ponto	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE OBJETIVA		16 pontos	14 pontos	

Verifica-se que 01 (um) ponto foi retirado, sem justificativa, devendo ser devolvido ao Instituto Patris, uma vez apresentado completamente no projeto, em cumprimento ao princípio da obrigatoriedade da fundamentação da decisão.

Uma vez cumprido, requer devolução desse 1 ponto, **totalizando 16 pontos para Qualidade Objetiva.**

	competências de cada cargo. Apresentação de quadro de pessoal médico, compatível com as atividades propostas no Plano de Trabalho, constando forma de vínculo, horário e, quando for o caso, título de especialista dos responsáveis pelos serviços (observar a legislação para cada caso).	02 pontos	0 ponto	Não foi apresentada a forma de vínculo do médico.
--	--	-----------	---------	---

Todo quadro de pessoal médico foi apresentado, no Volume III, inclusive foi citado o vínculo do médico.

CORPO CLÍNICO	TERCEIRIZADO	-	PJ	
MÉDICO DO TRABALHO	TERCEIRIZADO	-	PJ	30h
<i>Obs: O dimensionamento apresentado foi definido a partir das legislações pertinentes as categorias, modelo de gestão adotado pelo Instituto PATRIS, bem como perfil assistencial e financeiro da unidade.</i>				
*Carga horária de 40 horas prevê horário para execução das atividades assistenciais e/ou administrativas, de segunda a sexta-feira, das 8 horas as 17 horas, e intervalo de 1 hora para almoço.				
*Carga horária de 30 horas prevê horário para execução das atividades assistenciais e/ou administrativas, em sistema de escala semanal, das 7 horas as 13 horas, e de 20 horas das 8 horas as 12 horas.				
*Carga horária de 44 horas prevê horário para execução das atividades assistenciais e/ou administrativas, em sistema de escala semanal, das 7 horas as 19 horas/19 horas as horas, para cobertura de 24 horas na unidade.				
Página 616 de 283				

Portanto, mais **02 (dois) pontos** que por justiça requer-se a devolução ao Instituto Patris.

Atendimento à vítima de trauma	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.
Carro de emergência	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.

O **POP 02 e 03** para vítima de trauma e carro de emergência, conforme solicitado no edital, foi apresentado no Volume III, conforme Fls. 617 em diante:

c. Apresentação de protocolos operacionais padrão (POP) das seguintes categorias

Os protocolos apresentados nessa proposta de trabalho serão submetidos às lideranças formais e colaboradores dos setores, sob as diretrizes/padrão/orientação do manual de padronização dos documentos da unidade, conforme formato proposto no item: *Proposta de alcance dos níveis de Acreditação-ONA, com estabelecimento de prazos e cronograma de implantação* (Volume I).

Protocolo 01	ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS CLÍNICAS
Protocolo 02	ATENDIMENTO DE VÍTIMA DE TRAUMA

Logomarca

Hospital Regional de Dourados – HRD

Será inserida após a submissão ao NQSP

PROTOCOLO 02 – ATENDIMENTO DE VÍTIMA DE TRAUMA

1. Introdução

O tratamento de uma vítima de trauma grave requer avaliação rápida das lesões e instituição de medidas terapêuticas de suporte de vida. O tempo é essencial, sendo importante uma abordagem sistematizada, que possa ser facilmente aplicada. É fato reconhecido que essa abordagem tem impacto para evolução clínica favorável desses doentes, diminuindo mortalidade, tempo de internação e complicações tardias.

2. Revisão da literatura

Página 624 de 283

Logomarca

Hospital Regional de Dourados – HRD

Será inserida após a submissão ao NQSP

PROTOCOLO 14 - INTERNAÇÕES PARA CIRURGIAS ELETIVAS NA UNIDADE HOSPITALAR

1. Introdução

A cirurgia eletiva é um procedimento que pode ser agendado com antecedência e até mesmo adiado no prazo de um ano. Intervenções mais graves, como cirurgia de hérnia, remoção de pedras nos rins ou de apêndice, também podem ser classificadas como eletivas.

Logomarca

Hospital Regional de Dourados – HRD

Será inserida após a submissão ao NQSP

PROTOCOLO 03 – CARRO DE EMERGÊNCIA

1. Introdução

2. Revisão da literatura

Não se aplica

3. Objetivo

Garantir o correto abastecimento dos materiais/ medicamentos nos carros de emergência da instituição, visando o pronto atendimento adequado aos pacientes em situações de emergência.

Solicita-se a devolução de mais **01 (um) ponto**, somado aos dois protocolos.

Acidente de trabalho com material biológico	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.
Processamento de materiais (CME)	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.
Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) - implantação, manutenção e remoção	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.
Acesso Venoso Central por Cateter de Curta Permanência	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.
Terapia Nutricional Enteral Adulto e Pediátrico	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.
Terapia Nutricional Parenteral Adulto e Pediátrico	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.
Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.
Manejo dos óbitos	0,5 ponto	0 ponto	Não foi apresentado o POP conforme padrão do Apêndice A do Edital.

TODOS protocolo foram devidamente apresentados no Volume III, sendo direito do Patris a pontuação de mais **4 (quatro) pontos**.

IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS	Normas e funcionamento da Administração Geral da unidade hospitalar com especificação de estrutura, rotinas, horário e equipe mínima.	01 ponto	0 ponto	Não apresentou especificação rotinas específicas da Administração Geral da unidade hospitalar.
---	---	----------	---------	--

Apresentado nas Folhas 874/881 e seguintes do Volume 4.

<p>5.3. IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS</p> <p>a. Normas e funcionamento da Administração Geral da unidade hospitalar com especificação de estrutura, rotinas, horário e equipe mínima</p> <p>As instituições hospitalares são sistemas que transformam recursos em objetivos (produtos e serviços). Os objetivos e recursos são as palavras-chaves na definição de administração e de organização.</p> <p>Além de objetivos e recursos, as organizações têm dois outros componentes importantes: processos de transformação e divisão do trabalho.</p> <p>Por meio dos processos, a organização transforma os recursos para produzir os resultados. Um processo é um conjunto ou sequência de atividades interligadas, com começo</p>
--

Solicita-se a devolução de mais **1 (um) ponto**.

Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, preventiva e corretiva.	02 pontos	0 ponto	Não foram apresentadas normas próprias de manutenção de equipamentos, preventiva e corretiva.
--	-----------	---------	---

Tudo apresentado às fls. 882 e seguintes do Volume IV:

b. Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, preventiva e corretiva

Considerando os riscos sanitários envolvendo os Equipamentos Médico-Hospitalares; a necessidade de se voltar à atenção assistencial a segurança do paciente, as dificuldades dos estabelecimentos de saúde em lidar com a gestão de riscos associados a esses equipamentos cada vez mais inovadores e a necessidade de se melhorar a qualidade assistencial, os equipamentos médico-hospitalares deverão ter sua gestão realizada pelo setor de Engenharia Clínica, conforme, normas e orientações relativas prevista para o gerenciamento.

O manual de funcionamento de Manutenção de equipamentos proposto contempla normas para Plano de Gerenciamento de Equipamentos Médicos- Hospitalares (EMH); Planejamento, seleção e aquisição; Recebimento, verificação e aceitação; Inventário; Instalação; Registro Histórico do Equipamento; Treinamento; Armazenamento; Transferência de Equipamento Médico-Hospitalares; Uso; Intervenção Técnica; Desativação; Descarte; Gerenciamento de Risco; Avaliação do Plano de Gerenciamento de Equipamentos;

PLANO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALRES

Consiste em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e

Solicita-se devolução de **02 (dois) pontos**.

Apresentação de projeto em educação permanente com vistas à capacitação da equipe interdisciplinar das unidades.	02 pontos	0 ponto	Não apresentou projeto em educação permanente.
--	-----------	---------	--

Apresentado às fls. 341 do Volume IV em diante:

c. Apresentação de projeto de educação permanente com vistas à capacitação da equipe interdisciplinar das unidades

A educação continuada é um processo dinâmico de ensino-aprendizagem, destinado a atualizar e melhorar a capacitação de pessoas. É um elemento importante no funcionamento de qualquer instituição, com o objetivo de adequações de funções para melhorar a eficiência e qualificação dos colaboradores, a competência profissional e o nível de satisfação do usuário.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a educação continuada como essencial para a qualidade da assistência à saúde. Entende que auxilia no desenvolvimento dos recursos humanos, num esforço sistemático de melhorar o funcionamento dos serviços através do desempenho do pessoal.

Assim, para minimizar e qualificar as deficiências encontradas no ambiente de

Portanto, devolva-se mais **02 (dois) pontos**.

DESCRIPTIVO DO PROJETO	Apresentar roteiro contendo planejamento, cronograma de execução, objetivos e metas a serem alcançadas, definição das estratégias de implantação e resultados esperados dos projetos acima descritos.	05 pontos	0 ponto	Não apresentou roteiro específico, conforme o Edital.
------------------------	---	-----------	---------	---

Foi apresentado o que foi solicitado, não consta pedido de roteiro, portanto, solicita-se devolução dos **05 (cinco) pontos retirados**.

Diante de todo o exposto, em razão da comprovada pontuação do Instituto Patris, acima da nota de corte, requer sejam os pontos supracitados devolvidos, para ao fim classificar o Instituto Patris à próxima etapa do certame.

Por fim, este recurso reitera o compromisso de zelar pela boa gestão do recurso público, pela idoneidade das contratações administrativas e pela prestação de serviços de qualidade à coletividade, rogando à instância superior pela adoção das medidas necessárias para a correção das falhas identificadas no presente processo.

Termos em que

Pede deferimento.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2024.

GUILHERME ABRAÃO SIMÃO DE ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO PATRIS

VITTOR ARTHUR GALDINO
COORDENADOR JURÍDICO
INSTITUTO PATRIS